



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2020
PROCESSO Nº 530/2020
OBJETO: Contratação de mão de obra para pavimentação com pedra de basalto irregular e meio-fio de concreto pré-moldado na Rua Torres.

Ata

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Maria Tereza Daronco e Lérís Regina do Amaral Antonini, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas: CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA, EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTOS EIRELI. A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos licitantes CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA, Senhor Alceri Lemanski Farias; CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, Senhor Rafael Pereira Batista e EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Senhor Ernandir Marques Vianna. De acordo com o estabelecido no Edital, passou a comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Após o recebimento procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes, repassado ao representante do licitante presente para apreciação e rubrica. Com base na análise dos documentos apresentados, deliberou a comissão pela habilitação dos licitantes participantes do certame, por atender às especificações do edital. A seguir deu-se prosseguimento à sessão com a abertura e julgamento da proposta de preços. Concluída a análise e classificação da proposta, elaborou-se o mapa demonstrativo da proposta. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

<u>Vencedor</u>	<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Qtde</u>	<u>Und.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA	1	1	1	Und.	Serviço de mão de obra para pavimentação com pedra de basalto irregular - 360 m2, em trechos da Rua Torres, Bairro Osvaldo Aranha, com emprego de meio-fio de concreto pré-moldado, conforme memorial descritivo e demais anexos	4.860,00

Os licitantes renunciam a todo e qualquer prazo para interposição de recurso. Encaminha-se os autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 18 de junho de 2020.

Membros da Comissão

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente

Maria Tereza Daronco
Membro

Lérís Regina do Amaral Antonini
Membro

CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA
Alceri Lemanski Farias

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ernandir Marques Vianna

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI
Rafael Pereira Batista